INDICAÇÃO Parintins-AM, 02 de março de 2026.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que seja realizada a reforma, ampliação com a construção de 02 (duas) novas salas de aula e modernização da Escola Municipal Indígena Laudelino Batista, localizada na Comunidade Vila Batista, região do Uaicurapá - área indígena e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Em diálogo com os moradores da Comunidade Vila Batista, foi apresentada a necessidade de melhorias na estrutura da Escola Municipal Indígena Laudelino Batista. O crescimento populacional da comunidade resultou no aumento do número de matrículas, tornando o espaço físico atual insuficiente para atender adequadamente os alunos.

A ampliação com a construção de duas novas salas de aula permitirá suprir a demanda existente por vagas, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e contribuindo para o rendimento escolar dos estudantes. Além disso, proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais da educação que atuam na unidade.

A reforma e modernização do prédio escolar são medidas essenciais para oferecer um ambiente mais seguro, confortável e adequado ao processo de ensino-aprendizagem, respeitando as especificidades da comunidade indígena e fortalecendo o acesso à educação de qualidade na região do Uaicurapá.

A educação é base para o desenvolvimento social e humano, sendo direito de todos e dever do poder público assegurar estrutura digna e acessível às crianças, adolescentes e jovens.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal, por meio da SEMINF e da SEMED, a realização da reforma, ampliação com construção de duas salas de aula e modernização da Escola Municipal Indígena Laudelino Batista, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB